

### **COMUNICADO Nº015**

Os Candidatos classificados no Processo de Seleção Temporária Para o Município de Eusébio, ao serem convocados, deverão apresentar Declaração de que não possuem outro Emprego Público, sob qualquer forma de ingresso, exceto Professores e Profissionais da área de saúde (que, tendo outro vínculo trabalhista, deverão trazer o detalhamento dos horários em que exercem esse outro emprego).

O Profissional Concursado da Prefeitura de Eusébio não poderá assumir Contrato Temporário, exceto se pedir exoneração do Cargo Efetivo.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
TEMPORÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE EUSÉBIO.**